



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.166/2.024

"Reconhece de relevante interesse cultural do Município de Ouro Fino, a tradição italiana denominada "Ano Bom", que acontece todo o dia 01 de janeiro de cada ano."

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de relevante interesse cultural do Município de Ouro Fino, a tradição italiana secular denominada "Ano Bom", que ocorre todo o dia 01 de janeiro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 26 de fevereiro de 2024.

Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.166/2024

LEI Nº 3.166/2.024

"Reconhece de relevante interesse cultural do Município de Ouro Fino, a tradição italiana denominada "Ano Bom", que acontece todo o dia 01 de janeiro de cada ano."

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de relevante interesse cultural do Município de Ouro Fino, a tradição italiana secular denominada "Ano Bom", que ocorre todo o dia 01 de janeiro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 26 de fevereiro de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:F5D7864C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/02/2024. Edição 3712

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>